



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.558, de 16 de dezembro de 1996.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 2.957, de 11 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) destinado a dar cobertura de despesas decorrentes de implantação de torre de telefonia, conforme o disposto no artigo 1º, da Lei nº 2.957, de 11 de dezembro de 1996, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1101.05220311.084 - Contribuição do Município à ENTIDADE CIVIL PRÓ-ME-
LHORAMENTO SOCIAL E CULTURAL DE RIO PARDINHO
4.3.3.2 - Contribuição para Despesas de Capital (308)R\$ 3.780,00
Soma.....R\$ 3.780,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1101.03070211.026 - Equipamentos para Atendimento das Atividades Desen-
volvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (162).....R\$ 3.780,00
Soma.....R\$ 3.780,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.084 - Contribuição do Município à ENTIDADE CIVIL PRÓ-MELHORA-
MENTO SOCIAL E CULTURAL DE RIO PARDINHO

32 - Contribuição para implantação de torre de telefonia.....	R\$	3.780,00
.....		
Soma.....	R\$	3.780,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

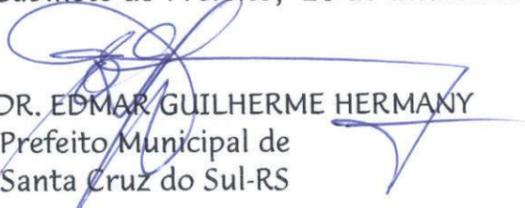
PROJETO 1.026 - Equipamentos para Atendimento das Atividades Desenvolvidas

01 - Veículos, maquinário pesado, caminhões, caçambas,computadores, caçambas estacionárias, unidade de saneamento completa, móveis, equipamentos de escritório, ferramentas, equipamentos de cozinha, equipamentos eletrônicos, aparelhos elétricos e outros equipamentos e materiais permanentes diversos..

.....	R\$	3.780,00
Soma.....	R\$	3.780,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração